

REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Versão 06

Emissão: 15/10/2020

Exm. Sr. Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió - Maceió - IPREV MACEIÓ

		, servidor(a)
úblico(a) municipal, inscrito (a) no CPF n		
omiciliado(a) no endereço:		
º, bairro, cidade/estado	, CEP	, titular
o cargo público de		otado(a) no(a)
,vem r	equerer o benefício de APC	OSENTADORIA
OR INVALIDEZ .Ao tempo em que DECLARA que não exerce qu	ıalquer cargo, função ou empre	ego público na
dministração Pública direta, autarquias, fundações, empresa	as públicas, sociedades de eco	onomia mista,
uas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indire	tamente pelo poder público,	, nem recebe
roventos que sejam inacumuláveis com o cargo acima desc	crito, em consonância com o	disposto nos
ncisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.*		
lestes termos, pede deferimento.		
Massiá Alagass do	do 2022	
Maceió, Alagoasde	ue 2022.	
Assinatura do requerente:		
	· #8#.	
	PREFEITUI MACE INSTITUTO DE PRI	RA DE EIÓ DEVIDÊNCIA
	<u>IDENTIFICAÇÃO DE A</u>	TENDIMENTO
	SERVIDOR:	
	MATRICULA:	
	Assinatur	 a

Observações:

- O requerimento deve ser assinado pelo requerente conforme assinatura constante no documento de identificação apresentado no item 2 da Lista de Documentos;
- * Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;
- Necessário trazer o documento original para fazer a conferência, caso não seja possível trazer o documento autenticado em cartório.



REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Emissão: 15/10/2020

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.	Requerimento de aposentadoria por invalidez (preenchido no ato do atendimento);
2.	RG legível, preferencialmente em cópia colorida ou CNH;
3.	☐ CPF legível ou CNH;
4.	☐ Número do PIS/PASEP (Cartão, extrato CNIS, CTPS);
5.	Laudo de inspeção médica atestando a incapacidade para o serviço;
6.	Comprovante de residência (últimos 02 meses) e declaração do vínculo quando o comprovante não estiver no nome
	do requerente;
7.	Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento (últimos 02 meses);
8.	☐ Certidão emitida pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo de que o servidor não responde a processo
o.	administrativo;
	Obs.: servidores da Câmara Municipal de Maceió e da Guarda deverão trazer declaração do seu órgão de origem de
	que não responde a Processo Administrativo Disciplinar.
9.	Certidão emitida pela Comissão de Acumulação de Cargos de que o servidor não acumula indevidamente cargos e/ou
٦.	proventos;
10	Declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência;
	☐ Ato de nomeação ou anotação do contrato de trabalho na CTPS;
	Fich a Financianal e Apostilamentos;
	Fichas Financeiras;
	Declaração da Secretaria de Origem;
	☐ Publicação no DOM da última progressão;
	Certidão de Tempo de Contribuição (original) emitida por outros entes;
17.	Relação das remunerações de contribuição (a partir de julho/1994 ou de todos os períodos constantes na CTC)
	emitida por outros regimes próprios ou regime geral para os quais o servidor tenha contribuído;
18.	Declaração do servidor se há interesse em se afastar de suas funções, caso a concessão do benefício não ocorra no
	período de 30 (trinta) dias;
	Portaria de concessão de licença de interesse particular, contendo data inicial e final;
20.	Declaração de licença-prêmio adquirida e não gozada (data limite da aquisição da licença prêmio: 16/12/1998);
21.	Averbação de tempo de serviço público ou privado, bem como de licença prêmio;
22.	_
	alterações legislativas, além de planilhas de cálculos com as médias aritméticas para fins de incorporação ao benefício de
	aposentadoria;
23.	Contra cheque atualizado;
24.	Cópia do ato que autorizou a mudança de carga horária (se houver mudança);
25.	Números de telefone para contato;
26.	Endereço eletrônico para contato (e-mail):
PROC	URADOR/TUTOR/CURADOR:
1.	Cópia do RG;
2.	Cópia do CPF;
3.	Procuração Pública/Procuração Particular por advogado com cópia da inscrição na OAB/Tutela/Curatela;
4.	☐ Números de telefones para contato:
5.	☐ Endereço eletrônico para contato (e-mail):
	PROCEDIMENTO SETOR DE PROTOCOLO
	 Realiza a abertura do processo conforme o seguinte detalhamento: a. TIPO DE DOCUMENTO: Requerimento
	b. INTERESSADO: Nome do Servidor
	c. NATUREZA : Aposentadoria – Concessão
	d. SETOR DE ORIGEM: Protocolo
	e. ASSUNTO : Solicitação de concessão de aposentadoria por invalidez

SETOR Chefia de Gabinete

SECRETARIA: IPREV

TRAMITAR AGORA: Sim